


APROVADO

Em, 09/06/2026 às 20:10 horas


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL



Processo REPL 441/2026 - Data 09/06/2026 - Hora 13:00:57
Assunto: REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS À EQUIPE DA 1ª CIA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM) DA PARAÍBA, PELA ATUAÇÃO CÉLERE QUE RESULTOU NO SALVAMENTO DE UMA CRIANÇA DE NOVE MESES NESTE MUNICÍPIO.
Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS À EQUIPE DA 1ª CIA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM) DA PARAÍBA, PELA ATUAÇÃO CÉLERE QUE RESULTOU NO SALVAMENTO DE UMA CRIANÇA DE NOVE MESES NESTE MUNICÍPIO.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Moção de Voto de Aplausos à equipe da 1ª CIA do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM) da Paraíba, composta pelos militares 1º SGT Auri dos Santos Gomes (Mat. 522.186-2), CB Fabrício Onofre Guimarães de Lima (Mat. 525.370-5) e SD João Vitor Xavier Macedo (Mat. 531.909-9), pela atuação célere, altamente técnica e humanitária que resultou no salvamento da vida de uma criança de 9 meses.**

JUSTIFICATIVA:

A presente moção visa reconhecer publicamente o heroísmo, o elevado senso de dever e o profissionalismo exemplar demonstrados pelos referidos policiais militares no dia **31 de maio de 2026**.

Por volta das 21 horas, a guarnição foi acionada para atender a uma ocorrência de extrema gravidade na Rua Lima Campos no bairro São Sebastião, envolvendo o paciente **S.M.L.** um bebê de apenas 09 meses de idade. A criança apresentava um quadro de crise convulsiva ativa e engasgo.

Diante do cenário crítico e emergencial, a equipe agiu com admirável rapidez e precisão técnica, aplicando a manobra de desengasgo no recém-nascido. A intervenção imediata dos militares obteve pleno êxito, desobstruindo as vias aéreas da criança e retirando-a do risco iminente de morte.

Logo após estabilizarem o paciente, os policiais realizaram o transporte rápido até o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A equipe médica do SAMU, deu prosseguimento ao socorro, registrando que a criança deu entrada consciente e com as vias aéreas livres, encaminhando-a em seguida para a unidade hospitalar de referência.

Como formalmente destacado pelo Coordenador Geral do SAMU de Patos, Sr. José João de Albuquerque Chaves Júnior, o atendimento inicial prestado pela equipe



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

militar foi o fator determinante para garantir a segurança clínica e salvaguardar a integridade física do bebê.

Esta ação conjunta e a postura heróica do **1º SGT Auri, CB Fabrício e SD João Vitor** exaltam o nome da Polícia Militar da Paraíba, evidenciando que o compromisso desses profissionais com a proteção da vida transcende a segurança pública tradicional e serve de inspiração para toda a sociedade patoense.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção de Aplausos, registrando nos anais desta Casa o profundo reconhecimento e a gratidão da cidade de Patos a estes dedicados servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos – PB, 09 de maio de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Vereador